



NOME(S) DO(S) VENCEDOR(ES) DA LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO - SEI 0002495-31.2023.6.12.8000

Pregão n.º 90028/2024. Objeto: Prestação de Serviços de desinsetização nos prédios ocupados pela Justiça Eleitoral na capital e interior do Estado de Mato Grosso do Sul. Proc. Adm. nº 0002495-31.2023.6.12. Empresas vencedoras e valores totais dos Grupos: Sérgio Ricardo da Silva, CNPJ 07.085.775/0001-56: Grupo 1 - R\$ 4.740,00, Grupo 3 - R\$ 3.357,00, Grupo 5 - R\$ 6.327,00 e Grupo 8 - R\$ 7.080,00. José Amabilio dos Santos - Dedetizadora, CNPJ 03.419.703/0001-47: Grupo 2 - R\$ 3.540,00, Grupo 4 - R\$ 2.697,00, Grupo 6 - R\$ 6.540,00 e Grupo 9 - R\$ 5.280,00. JJ Dedetizadora MS Ltda, CNPJ 38.086.011/0001-35: Grupo 7 - R\$ 6.564,00. A íntegra do TERMO DE JULGAMENTO do pregão está disponível no sítio <https://www.gov.br/compras/pt-br/> e no site deste Tribunal www.tre-ms.jus.br. Graziela Gonçalves Silva Jurado - Pregoeira.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL
R. Desembargador Leão Neto do Carmo, 23 - Bairro Parque dos Poderes - CEP 79037-100 - Campo Grande - MS -
<http://www.tre-ms.jus.br>

PROCESSO: 0002495-31.2023.6.12.8000

INTERESSADO: SEÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

ASSUNTO: LICITAÇÃO_FASE EXTERNA_Contratação de prestação de serviços de desinsetização, desratização e descupinização, nos prédios ocupados pela Justiça Eleitoral/MS

Decisão nº 322 / 2024 - TRE/PRE/DG/AJDG

Trata-se da licitação na modalidade Pregão de nº 90028/2024, para contratação de empresa(s) especializada(s) para a prestação de serviços de desinsetização, nos prédios ocupados pela Justiça Eleitoral na capital e no interior do Estado de Mato Grosso do Sul, com aplicação quadrimestral, portanto 3 (três) vezes, no período de 12 (doze) meses, instrumentalizada por meio do Documento de Formalização da Demanda da Coordenadoria de Serviços Gerais (1419423).

Foi devidamente realizada a sessão pública, com os procedimentos adequados e observado o princípio da legalidade.

Superada a etapa competitiva com a apresentação de lances sucessivos, foram declaradas vencedoras para os itens do Pregão as seguintes empresas:

- 1) SÉRGIO RICARDO DA SILVA:**
- 2) JOSÉ AMÁBILIO DOS SANTOS - DEDETIZADORA**
- 3) JJ DEDETIZADORA MS LTDA**

Sagraram-se vencedoras as 03 (três) empresas mencionadas, totalizando a aquisição em R\$ 46.125,00 (quarenta e seis mil e cento e vinte e cinco reais), conforme Relatório de julgamento e Planilha de Empresas vencedoras (1682803 e 1683145), cujos documentos de participação/habilitação estão indicados abaixo:

A Assessoria Jurídica, por meio do Parecer nº 1049/2024 (1688093), atestou a conformidade jurídica dos procedimentos adotados e das decisões tomadas pela pregoeira.

Para fins do disposto no artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000, declaro que há previsão de recursos na Proposta Orçamentária deste Tribunal para atender a demanda estimada, na ação 20GP - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa, Programa de Trabalho 02.122.0033.20GP.0054, nos termos da Informação SEOR/COPEG 2671 (1594292).

Constatado inexistir qualquer óbice legal à continuidade do feito e com fundamento no Parecer nº 1049/2024 (1688093) da Assessoria Jurídica desta

Diretoria-Geral, considerando ainda a ratificação, por parte da Presidência do Tribunal, da competência regimental desta Diretoria-Geral para promover os atos previstos no art. 71 da Lei nº 14.133/2021 (Decisão 269/2023 - 1481470), **reconheço a conformidade da condução da fase externa pela pregoeira, ADJUDICO** o objeto às empresas vencedoras mencionadas na tabela supra e, por fim, **HOMOLOGO** o procedimento relativo à presente licitação, em consonância com as disposições constantes no inciso IV do art. 71 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

Por último, **AUTORIZO** a emissão das notas de empenho e respectivas ordens bancárias de pagamento em favor das licitantes vencedoras, e observância da regularidade fiscal de cada contratada.

À Seção de Licitação e Compras-SLC para anotação no Portal Transparência e prestação de contas.

Determino à SAF que promova, de imediato, o registro do ato no Portal Nacional de Contratações Públicas.

Campo Grande/MS, 07 de agosto de 2024.

Hardy Waldschmidt

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **HARDY WALDSCHMIDT, Diretor(a)-Geral**, em 07/08/2024, às 19:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ms.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1688094** e o código CRC **2B161682**.

